



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 171 - 28 de agosto de 2021

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO .....	2
DECRETOS .....	2
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	2
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS .....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.668 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2023, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas decreta:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, criado pela Lei Municipal nº 5287 de 14 de maio de 2021, fica constituído para o biênio 2021/2023 com os seguintes conselheiros e conselheiras:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### I - Secretaria Municipal de Cultura

**Titular:** Marcia Belarmino Rodrigues, matr. PMS nº 00309-0

**Suplente:** Amaury Rodrigues, matr. PMS nº

##### II - Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Fernanda Ferreira Ribas, matr. PMS nº 00967-5

**Suplente:** Francilene Cristina da Silva Sant'Ana, matr. PMS nº 01028-0

##### III - Secretaria Municipal de Comunicação Pública

**Titular:** Vanderley Pereira Costa, matr. PMS 000270-3

**Suplente:** Mauricio Sordilli, matr. PMS 00265-9

##### IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Titular:** Heloize Helena de Campos, matr. PMS 003141

**Suplente:** Vanessa Casemiro Cury Ribeiro, matr. PMS 018387

##### V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

**Titular:** Karina Ferreira Sousa Rocco D'elia, matr. PMS nº 01985-3

**Suplente:** Anderson de Oliveira Silva, matr. PMS nº 00256-8

##### VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Titular:** Saulo Salvador Pereira, matr. PMS nº 02029-0

**Suplente:** Adriana Pereira da Silva, matr. PMS 01986-3

##### VII - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Titular:** Eliene Correia Rodrigues Coelho, matr. PMS nº 0248-1

**Suplente:** Ricardo da Silva Hatw Lu, matr. PMS nº 01889-3

##### VIII - Secretaria de Governo

**Titular:** Elias Martins Pereira, matr. PMS nº 2730

**Suplente:** Hélio Cavalcante da Silva, matr. PMS nº 18709

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

##### I - Foro Setorial de Usuários da Região Central

**Titular:** Carlos Eduardo Gomes, RG. nº 27.945.652-9

**Suplente:** Cristiane Renzi, RG. nº 30.079.743-6

##### II - Foro Setorial de Usuários do Distrito de Palmeiras

**Titular:** Terezinha Ferreira, RG. nº 5.518.079-6

**Suplente:** João Victor Morais Carvalho, RG. nº 38.734.355-6

##### III - Foro Setorial de Usuários do Distrito de Boa Vista Paulista

**Titular:** Laudiceia Silva dos Santos, RG. nº 41.169.038

**Suplente:** Claudinei Gonçalves de Oliveira, RG. nº 24.624.311-9

##### IV - Foro Setorial de Música

**Titular:** Pedro Ponce Coulange, RG. nº 43.758.854-3

**Suplente:** Cauê Drumond Martins Bezerra, RG. nº 45.690.157-7

##### V - Foro Setorial de Artes Cênicas

**Titular:** Éder Gomes da Paixão, RG. nº 30.575.353-8

**Suplente:** Luiz Fernando Garcia dos Reis, RG. nº 27.706.258-5

##### VI - Foro Setorial de Cultura Popular

**Titular:** Edigar Freires Lucas, RG. nº 28.637.380-4

**Suplente:** Daiane Ferreira Ramos, RG. nº 46.753.952-2

##### VII - Foro Setorial de Leitura e Literatura

**Titular:** José Vandei Silva de Oliveira, RG. nº 28.472.884-6

**Suplente:** Marco Aurélio Pinheiro Maida, RG. nº 24.794.984-X

##### VIII - Foro Setorial de Artes Visuais

**Titular:** Carlos Magno Rodrigues, RG. nº 22.341.500

**Suplente:** Elidayana da Silva Alexandrino, RG. nº 41.805.152-5

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e, em especial, o decreto municipal nº 9.338 de 16 de julho de 2019.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 27 de agosto de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI-** Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO-** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

##### DECRETO Nº 9.669 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Constitui a **Comissão Eleitoral** para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA", para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e; **CONSIDERANDO** o contido as Leis Municipais 3.998/2005, 4.300/2009 e 5.297/2021.

#### D E C R E T A :

**Art. 1º.** Fica constituída a **Comissão Eleitoral** para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA", para o biênio 2021/2023, a saber

**Membros:** Anderson de Oliveira Silva, Matr. PMS nº 02.568;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 171 - 28 de agosto de 2021

Luciana Muniz Vilela, Matr. PMS nº 020.084;  
Regiane Borges Marques Macedo, Matr. PMS nº 3.043.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral, de que trata o art. 1º, deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente, para preparar e executar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA".

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 27 de agosto de 2021, 72º ano da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal  
**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021

**Dispõe sobre a outorga da "Medalha Antonio Marques Figueira" à Srta. Sara Galvão de Moraes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2021  
Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º.**Fica outorgada a "Medalha Antonio Marques Figueira" à Srta. Sara Galvão de Moraes,

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

**Art. 2º.**As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art.3º.**Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de agosto de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**- Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021

**Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à VIA NATURALE PRODUTOS NATURAIS.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2021  
Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º.**Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" do Município de Suzano à "VIA NATURALE PRODUTOS NATURAIS", pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados no Município de Suzano.

**Art. 2º.**A láurea a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.**As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art.4º.**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de agosto de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**- Diretor Legislativo

**ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA**- Diretor Jurídico

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
(REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento do cargo de Agente de Zoonoses convocado a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida cargo. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

#### Cargo - Agente de Zoonoses

Class.	Nome	Documento
6º	JULIA MOREIRA SILVEIRA	38.212.081-4

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 28 de agosto de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

##### Resolução nº 34/2021 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimen-



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 171 - 28 de agosto de 2021

tais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimentos ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**APROVAR** por unanimidade o Regimento Interno da Pré-Conferência e da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Suzano de 2021.

Cleide Tomoko Tomioka- **Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº:** 076/2021 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15 de setembro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 15 de setembro de 2021, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

##### LEILÃO PÚBLICO ONLINE ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº:** 001/2021 - **OBJETO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, E DEMAIS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE SUZANO/SP - **DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O leilão online será realizado no dia **16 de setembro de 2021 às 10h00 (horário de Brasília-DF)**, no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) para o LOTE 01; MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com o valor de R\$ 16.480,80 (Dezes-

seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 126.630,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais) para o LOTE 59, com o valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais) para o LOTE 60, com o valor de R\$ 209.992,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 62, com o valor de R\$ 29.358,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para o LOTE 65, com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o LOTE 66 e com o valor de R\$ 58.716,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais) para o LOTE 68; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) para o LOTE 15, com o valor de R\$ 33.990,00 (Trinta e três mil, novecentos e noventa reais) para o LOTE 29, com o valor de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para o LOTE 40 e com o valor de R\$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais) para o LOTE 42; ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP com o valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 04 e com o valor de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais) para o LOTE 24; CKK DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, LIMPEZA E HIGIENE LTDA com o valor de R\$ 55.980,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 05; CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 289.600,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para o LOTE 06 e com o valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) para o LOTE 41; VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 127.700,00 (Cento e vinte e sete mil e setecentos reais) para o LOTE 07 e com o valor de R\$ 1.899,00 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o LOTE 10; INOVAMED HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 93.900,00 (Noventa e três mil e novecentos reais) para o LOTE 09; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA com o valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o LOTE 33, com o valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais) para o LOTE 38, com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o LOTE 48, com o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para o LOTE 67 e com o valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para o LOTE 74; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor de R\$ 12.572,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e dois reais) para o LOTE 12; DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) para o LOTE 13; SO-

MA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o LOTE 14 e com o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para o LOTE 53; LIGIA MARIA CARNEIRO ME com o valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais) para o LOTE 16, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o LOTE 70, com o valor de R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais) para o LOTE 71 e com o valor de R\$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o LOTE 75; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para o LOTE 17 e com o valor de R\$ 55.250,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para o LOTE 25; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA com o valor de R\$ 269.796,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais) para o LOTE 18; M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 100.766,50 (Cem mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para o LOTE 19; KLINGER AZEVEDO OTTOBONI com o valor de R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais) para o LOTE 20; G.M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME com o valor de R\$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais) para o LOTE 21; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA com o valor de R\$ 176.250,00 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para o LOTE 22; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI com o valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais) para o LOTE 23, com o valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) para o LOTE 27, com o valor de R\$ 52.325,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o LOTE 37, com o valor de R\$ 66.200,00 (Sessenta e seis mil e duzentos reais) para o LOTE 39, com o valor de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais) para o LOTE 49, com o valor de R\$ 184.300,00 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais) para o LOTE 52 e com o valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais) para o LOTE 63; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA com o valor de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para o LOTE 26; OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP com o valor de R\$ 3.635,00 (Três mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para o LOTE 30, com o valor de R\$ 131.841,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais) para o LOTE 36, com o valor de R\$ 2.186,00 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais) para o LOTE 55 e com o valor de R\$ 12.430,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais) para o LOTE 73; HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP com o valor de R\$ 109.980,00 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 32; NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 171 - 28 de agosto de 2021

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o LOTE 34 e com o valor de R\$ 37.998,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 58; MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais) para o LOTE 35 e com o valor de R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) para o LOTE 61; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA com o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para o LOTE 43 e com o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para o LOTE 47; DROGA-FONTE LTDA com o valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o LOTE 44; SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP com o valor de R\$ 99.450,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 45, com o valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) para o LOTE 50 e com o valor de R\$ 48.150,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para o LOTE 51; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A com o valor de R\$ 3.156,00 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais) para o LOTE 46; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais) para o LOTE 54; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais) para o LOTE 56; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 128.200,00 (Cento e vinte e oito mil e duzentos reais) para o LOTE 69; e FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI com o valor de R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais) para o LOTE 72; restando FRACASSADOS os LOTES 28, 31, 57 e 64, e DESERTO o LOTE 08, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CHARBEL PARTICIPAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.

### RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021/SME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pelas seguintes cooperativas: pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON, referente à sua desclassificação no item 18; pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP, contra a classificação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DE RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE no item 15 e pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, contra a classificação ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, no item 21. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO.**